

" EDITAL Nº 25/72 "

De ordem do Senhor Sebastião Alvino de Souza, Prefeito Municipal de Guararãma, faço publicar que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

LEI Nº 652  
de 23 de outubro de 1972

" Dispõe sobre alteração de valor do Crédito Especial aberto conforme autorização expressa na Lei nº 635 de 11 de abril de 1972 "

A Câmara Municipal de Guararãma aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) o valor do Crédito Especial aberto conforme autorização expressa na lei Municipal nº 635 de 11 de abril de 1972, no valor inicial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e destinado a subvênção ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Guararãma.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão cobertas com os recursos de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararãma, em 23 de outubro de 1972

a) Sebastião Alvino de Souza - Prefeito Municipal  
Registrado na Secretária da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

a) Oswaldo Harit - Secretário da Prefeitura  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararãma, em 23 de outubro de 1972.

  
OSWALDO HARIT  
Secretário da Prefeitura